



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Ouro Fino, 12 de Abril de 2023.

Ofício nº: 014/2023 - PGM

Assunto: Prorrogação de prazo (solicita)

Ref. Requerimentos 028 a 036/2023

Senhor Presidente:

Vimos pelo presente, com nossas cordiais saudações, a pedido do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, acusar o recebimento dos Requerimentos supracitados, quais sejam: 028/2023, 029/2023, 030/2023, 031/2023, 032/2023, 033/2023, 034/2023, 035/2023 e 036/2023, que requerem informações afetas a vários Setores da Prefeitura Municipal.

Solicitamos, com fulcro no inciso XIII do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, prorrogação do prazo para o préstimo das informações, considerando o grande volume de trabalho afeto a esses setores nestes dias.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Silvana Prado de Sousa
Procuradora Geral do Município
OAB/MG 71.275

Exmo. Sr.

Aparecido Rodrigues

DD. Presidente da Câmara Municipal de

Ouro Fino - MG



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Ouro Fino, 05 de Maio de 2023.

Ofício nº: 036/2023 - PGM

Assunto: Informação (presta)

Ref. Requerimento 034/2023

Senhor Presidente:

Vimos pelo presente, com nossas cordiais saudações, a pedido do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, acusar o recebimento do Requerimento supracitado que solicita informações sobre várias denúncias, tem a informar:

Todos os itens do presente Requerimento já foram objeto de respostas ou de Ofícios, ou de Requerimentos anteriores.

Por esta razão, a Sindicância Administrativa Apuratória 020/2022 foi integralmente encaminhada a esta Augusta Casa de Leis, conforme demonstra documento anexo, protocolizado nesta Casa em 20/03/2023.

Já os itens 1.5 e 1.6 foram objeto exclusivo de resposta dos Requerimentos 025/2023 e 041/2023 respectivamente.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Silvana Prado de Sousa
Procuradora Geral do Município
OAB/MG 71.275

Exmo. Sr.

Aparecido Rodrigues

DD. Presidente da Câmara Municipal de

Ouro Fino - MG

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PORT.255/2021

Ouro Fino, 20 de março de 2023.

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG

Sr. Aparecido Rodrigues

Prezado Edil,

Vimos através deste, trazer esclarecimentos sobre os procedimentos feitos por esta Comissão sobre a Sindicância Administrativa Apuratória, sob o nº 020/2022, deixando claro que todas as vezes que esta Comissão foi solicitada por esta distinta casa legislativa visando alguma apuração, pautamos sempre com a verdade, buscando respostas e nos esforçando para que a verdade seja cristalina e que não paire dúvidas em relação as medidas opinadas ao executivo. Observa-se ainda que esta sindicância apurativa se iniciou em 25/11/2022, com término em 14/03/2023.

Esta Comissão estranhou as palavras do nobre edil Sr. Clóvis Coldibelli, o qual usou a honrada tribuna desta casa, com notícias inverídicas, desinformando a população sobre a condução desta Comissão. Ressaltamos que a sindicância em tela era de “assunto confidencial”, ousamos em não dar informações para que as investigações não fossem atrapalhadas, com a intenção de dar a digna credibilidade a tal.

Em nossas decisões pautamos sempre pela razoabilidade, nunca deixamos nos levar pelo nome da pessoa investigada e sim pelo fato gerador da denúncia a ser apurada.

Mais abaixo estaremos esclarecendo algumas “falas” do digno edil, mas não podemos deixar de citar que este edil que tem a responsabilidade, investida pelo voto da população, de investigar a informações que a ele são dadas, e que o mesmo deixou isto de lado quando citou que “ há mais ou menos dois meses meio antes,” presenciou o prefeito dizer que havia uma máfia do transporte na prefeitura, e não procurou averiguar o que de fato estava acontecendo.

Este nobre edil tem como obrigação exigir a apuração imediata deste fato noticiado por ele, não esperando dois meses e meio para oferecer a denúncia, deixando-nos o questionamento de que vantagem teria em protelar com esta informação.

Por este fato pedimos a esta casa legislativa a abertura de inquérito em desfavor do vereador Sr. Clovis Coldibelli para apurar possível conduta de PREVARICAÇÃO, no caso relatado, no qual esta Comissão já se coloca à inteira disposição e aproveitamos para esclarecer os fatos pelo vereador relatado:

- 1- Sobre o furto de peças da Van leiloadada, foi feito o respectivo Boletim de Ocorrência, ficando a carga da polícia judiciária a apuração. Ver as folhas 06 e 07 do processo de sindicância apuratória;

Recebi em

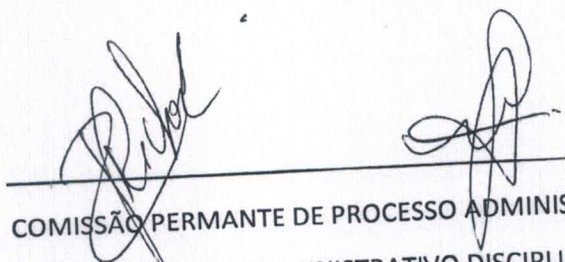
20/03/23

SHP.




- 2- Sobre o afastamento do servidor Daniel Junqueira foi tomado esta providência. Ver ofício de nº 61 à 71;
- 3- Plataforma Link, não encontramos nenhuma irregularidade, visto que tudo está em conformidade com contrato licitado, e para maiores esclarecimentos ver as folhas de 267 à 279 e ver inclusive os relatórios de manutenção da fls 113 à 266.
- 4- Sobre o desvio de diesel no rodeio, foi apurado não só no rodeio como em outros locais. Testemunhas foram arroladas e depoimentos colhidos, todos descritos na Sindicância às folhas 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111 e 282, os quais foram gravados e disponíveis conforme requisição desta nobre casa
- 5- No relato do vereador, ele disse que houve "vazamento de relatório" e que o "mesmo está andando por aí", esta comissão esclarece que apenas o primeiro Relatório preliminar, sob fl. 66 À 69, foi cedido aos advogados das partes envolvidas, e o relatório final foi redigido no dia 01/03/2023.

Por fim informamos que todo o processo de sindicância foi enviado ao Ministério Público conforme protocolo à fl 286-verso.



COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO,
E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Ofício nº. 460/2023 - GAB

Ouro Fino, 20 de Março de 2023.

Referência: Remessa de cópia da Sindicância Administrativa nº 020/2022

Prezado Senhor.

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para remeter cópia integral da Sindicância Administrativa nº 020/2022 que foi instaurada pela Portaria 333/2022 e apurou irregularidades na gestão de frotas e seus desdobramentos.

Informamos que, devido ao caráter "CONFIDENCIAL" dado à Sindicância, inclusive para preservação de provas que devem instruir os seus desdobramentos e eventuais processos administrativos que venham a ser instaurados, qualquer informação que dela conste e que sobre a qual seja dada publicidade, será de responsabilidade exclusiva desta Augusta Casa de Leis e seus Nobres Integrantes.

Informamos ainda que, qualquer "vazamento de informação" prejudicará os esforços empreendidos até o momento nos esclarecimentos destes fatos.

Na oportunidade renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

Exmo Sr. Vereador Aparecido Rodrigues

DD. Presidente da Câmara Municipal

Ouro Fino - MG

Recebi em

20/03/23
SMF